



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 68, de 18 de julho de 2025-UNILAB

Institui a Comissão de Atividade de Extensão para colaborar com as atividades da Coordenação de Extensão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022 e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014;

Considerando o Art. 36, § 5º, da RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 81, DE 20 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os membros abaixo listados para integrarem a Comissão de Atividade de Extensão para colaborar com as atividades da Coordenação de Extensão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- I - Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes;
- II - Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;
- III - Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;
- IV - Prof. Ma. Kátia Coelho Castro de Moraes Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/07/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233771** e o código CRC **2F850DA2**.

Referência: Processo nº 23282.010702/2025-44

SEI nº 1233771